

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2025
NA MODALIDADE MUDANÇA DE LOCALIDADE
EDITAL Nº 5/2024**

COMUNICADO OFICIAL Nº 3

**PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA/INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS
NO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2025
Candidatos/as selecionados/as para ingressar no segundo período letivo de 2025**

1. CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE NA VAGA

- 1.1.** Todo/a candidato/a pré-matriculado/a no segundo período letivo de 2025 e que não foi remanejado/a para o primeiro período letivo, deverá confirmar seu interesse na vaga. Para confirmar seu interesse na vaga do segundo período letivo, o/a candidato/a deverá acessar formulário próprio disponível no período das **16 horas** do dia **24/07/2025** até as **12 horas** do dia **06/08/2025**. Ao final do procedimento, será gerado o protocolo da confirmação de interesse na vaga.
- 1.2.** No dia **07/08/2025**, a partir das 16 horas, será divulgada a Relação dos/as Candidatos/as que confirmaram interesse na vaga de 2º semestre. O/A candidato/a cujo nome não constar da referida relação e que possuir protocolo de confirmação válido, deverá enviar mensagem para <trm@id.uff.br> informando nome completo e inscrição, e anexar a imagem ou arquivo (.pdf ou .png ou .jpg) com o protocolo. O prazo para envio desta mensagem encerrará no dia **09/08/2025**, às 16 horas.
- 1.3.** A confirmação do interesse na vaga assegura ao/à candidato/a apenas a expectativa de direito à vaga, devendo o/a candidato/a realizar, no período adequado, os procedimentos informados no item **3** deste Comunicado Oficial.
- 1.4.** O/A candidato/a que não confirmar o interesse na vaga do segundo período letivo no prazo estabelecido no item **1.1** deste Comunicado, será eliminado/a deste Processo Seletivo, sem direito a pleitear vaga, ainda que exista.

2. CANCELAMENTO DE MATRÍCULA ATIVA

- 2.1.** Em cumprimento à Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, que proíbe que uma mesma pessoa ocupe 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior, o ingressante deverá solicitar o cancelamento da matrícula atual observando os procedimentos indicados em <<https://www.uff.br/processo/cancelamento-de-matricula/>>. Após a realização da solicitação e o processamento do atendimento, o número de matrícula do novo curso será gerado no Sistema Acadêmico.

3. INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS

- 3.1.** O período para solicitação da matrícula/inscrição em disciplinas será **das 12 horas de 12/08/2025 até às 23 horas e 59 minutos de 14/08/2025**.
- 3.2.** Os ingressantes desta modalidade já possuem conta no Portal da UFF e não precisam efetuar a ativação desta conta; devem apenas escolher o vínculo (ingressante) que será utilizado para a solicitação da inscrição em disciplinas.

3.3. Para solicitar a matrícula/inscrição em disciplinas, o ingressante deverá realizar os seguintes procedimentos:

- Acessar <https://app.uff.br/graduacao/solicita> com seu login (CPF) e senha;
- Clicar em Período de Ajuste;
- Clicar em Inscrição para Ingressantes;
- Clicar em Nova Solicitação;
- Ler o texto e clicar em Enviar Solicitação.

4. ACOMPANHAMENTO DA INSCRIÇÃO

4.1. Depois de efetuar os procedimentos para a matrícula/inscrição em disciplinas, o/a ingressante/a deve aguardar a efetivação das inscrições nas disciplinas pelas Coordenações de Curso e deverá:

4.1.1. Acompanhar a atualização do plano de estudos no Sistema Acadêmico - IDUFF. Para isso, acesse <https://app.uff.br/iduff>, faça login, escolha o perfil “aluno com o novo número de matrícula gerado” e no menu à esquerda clique em "Plano de Estudos". É possível acessar no mesmo Sistema informações sobre o cadastro, sobre o vínculo e sobre o percurso acadêmico.

4.1.2. Ficar atento/a à caixa de entrada do UFFMail <conta>[@id.uff.br](mailto:conta@id.uff.br) criado ou já existente, caso tenha tido vínculo com a UFF, para receber informações da UFF e das atividades acadêmicas.

5. APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

5.1. O ingressante desta modalidade **não deverá** solicitar APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS – CORRESPONDÊNCIA ENTRE DISCIPLINAS cursadas, pois todas as disciplinas registradas no Histórico Escolar na matrícula anterior serão automaticamente migradas para a nova matrícula e a coordenação do curso de destino deverá realizar a equivalência entre as disciplinas dos currículos.

6. DESISTÊNCIA DA VAGA

6.1. O/A candidato/a que desejar desistir da vaga por qualquer motivo, deverá imprimir ou copiar de próprio punho o Termo de Desistência de Vaga (disponível no Anexo desta Comunicado), preenchê-lo, assiná-lo e encaminhá-lo (digitalizado ou fotografado) para o endereço eletrônico desistencia.prograd@id.uff.br, juntamente com a imagem digitalizada ou fotografada de seu documento de identificação (frente e verso).

7. Continuam vigentes todas as definições dispostas no Edital e nos Comunicados Oficiais já divulgados.

Niterói, 24 de julho de 2025.

**Pró-Reitoria de Graduação
Universidade Federal Fluminense**

Edital nº 5/2024 – Comunicado Oficial nº 3 – Anexo

TERMO DE DESISTÊNCIA DE VAGA

Mudança de Localidade 2025

Eu, _____,

CPF nº _____, inscrito no **Processo Seletivo Mudança de Localidade 2025** sob o número de inscrição _____, selecionado para o Curso de Graduação em _____, do município de _____, da Universidade Federal Fluminense, **desisto da minha vaga** através deste documento.

_____, ____/____/2025
Local e Data

Assinatura do candidato

Telefones para contato:

Para desistir de sua vaga na UFF, você deverá imprimir este Termo de Desistência, preenchê-lo, assiná-lo, digitalizá-lo e encaminhá-lo para o endereço eletrônico desistencia.prograd@id.uff.br, juntamente com a imagem digitalizada de seu documento de identificação (incluindo a parte onde consta a foto e a assinatura)